

Univ. Estadual BA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ACESSÓRIO - 1

Acompanhamento da Gestão Fiscal

EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO *(cfs3)*

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL



PROTOCOLO: 000000002756/126/10 DT.AUTUACAO: 11/01/2010

INTERESS.:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE
CODIGO: 000.00.00.408
EXERCICIO: 2010 PROCED.INTERNA: UR-9 PORTE MUNICIPIO: G

Acompanha o TC-2756/026/10



002756/126/10

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 02

C951.1

TC: 0000000002756 / 126 / 10

FOLHA: 2

SRA. DIRETORA TÉCNICA DA D.E.

NOS TERMOS DO MEMORANDO
SDG N. 0000244 / 2009 PROTOCOLAMOS E AUTUAMOS O PRESENTE
PROCESSO, QUE ABRIGARA A ACOMPANHAMENTO GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2010.

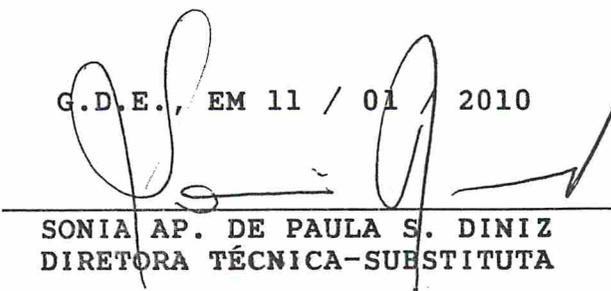
D.E.-3, EM 11 / 01 / 2010


MAURA ALBINA MASSARDI DE SENA
AGENTE FISC. FINANCEIRA
CHEFE SUBST.

VISTO.

ENCAMINHE-SE AO D.S.F.-2 , EM TRANSITO PELO GABINETE
DA PRESIDENCIA, PARA FINS DE DISTRIBUICAO.

G.D.E., EM 11 / 01 / 2010


SONIA AP. DE PAULA S. DINIZ
DIRETORA TÉCNICA-SUBSTITUTA

FL. 3

DISTRIBUICAO ALEATORIA DE PROCESSO

PROCESSO : 0000000002756 / 126 / 10

MATERIA TRATADA: ACESSORIO - 1 ACOMPANHAMENTO DA GESTAO FISCAL

INTERESSADO :

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE

OBJETO : ACOMPANHAMENTO DA GESTAO FISCAL

RELATOR : DR.EBC EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO

PROCESSO DISTRIBUIDO EM 01/02/2010, ATRAVES DO SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE PROCESSOS, CONFORME RELATORIO AUTENTICADO PELA PRESIDENCIA E ARQUIVADO NO GABINETE DA PRESIDENCIA SOB LOTE NUMERO 000000030 E ORDEM 000000008 .

CLAU7MOU

São Roque	PREFEITURA M BALANCETE-CONSOLIDADO-ENCERRAMENTO-13-CONTA-CORRENTE	13/2009	10/02/2010	Sim	Não	11/02/2010
São Roque	PREFEITURA M BALANCETE-CONSOLIDADO-ENCERRAMENTO-14-CONTA-CONTABIL	14/2009	22/02/2010	Sim	Não	03/03/2010
São Roque	PREFEITURA M BALANCETE-CONSOLIDADO-ENCERRAMENTO-14-CONTA-CORRENTE	14/2009	22/02/2010	Sim	Não	03/03/2010
São Roque	PREFEITURA M PPA-LEI-INICIAL	1/2010	01/02/2010	Sim	Não	05/02/2010
São Roque	PREFEITURA M LDO-LEI-INICIAL	1/2010	01/02/2010	Sim	Não	05/02/2010
São Roque	PREFEITURA M LOA-LEI-INICIAL	1/2010	01/02/2010	Sim	Não	05/02/2010
São Roque	PREFEITURA M PPA-INICIAL-ATA-AUDIENCIA-ELABORACAO	1/2010	01/02/2010	Sim	Não	10/02/2010
São Roque	PREFEITURA M LDO-INICIAL-ATA-AUDIENCIA-ELABORACAO	1/2010	01/02/2010	Sim	Não	10/02/2010
São Roque	PREFEITURA M LOA-INICIAL-ATA-AUDIENCIA-ELABORACAO	1/2010	01/02/2010	Sim	Não	10/02/2010
São Roque	PREFEITURA M CADASTROS-CONTABEIS	1/2009		Sim		20/01/2010
São Roque	PREFEITURA M PPA-LEI-ATUALIZACAO	1/2009		Sim		19/01/2010
São Roque	PREFEITURA M PPA-LEI-ATUALIZACAO	1/2009		Sim		19/01/2010
São Roque	PREFEITURA M PPA-LEI-ATUALIZACAO	1/2009		Sim		19/01/2010
São Roque	PREFEITURA M LDO-LEI-ATUALIZACAO	1/2009		Sim		19/01/2010
São Roque	PREFEITURA M LDO-LEI-ATUALIZACAO	1/2009		Sim		19/01/2010
São Roque	PREFEITURA M LDO-LEI-ATUALIZACAO	1/2009		Sim		19/01/2010
São Roque	PREFEITURA M LDO-LEI-ATUALIZACAO	1/2009		Sim		19/01/2010
São Roque	PREFEITURA M LOA-LEI-ATUALIZACAO	1/2009		Sim		19/01/2010
São Roque	PREFEITURA M LOA-LEI-ATUALIZACAO	1/2009		Sim		19/01/2010
São Roque	PREFEITURA M LOA-LEI-ATUALIZACAO	1/2009		Sim		19/01/2010
São Roque	PREFEITURA M LOA-LEI-ATUALIZACAO	1/2009		Sim		19/01/2010
São Roque	PREFEITURA M PLANO-CARREIRA-MAGISTÉRIO	1/2009	31/03/2010	Não		
São Roque	PREFEITURA M NORMA-INSTITUIÇÃO-CONSELHO-FUNDEF-FUNDEB	1/2009	31/03/2010	Não		
São Roque	PREFEITURA M TERMO-CONVENIO-MUNICIPALIZAÇÃO-ENSINO	1/2009	31/03/2010	Não		
São Roque	PREFEITURA M LEI-CRIAÇÃO-FUNDO-SAUDE	1/2009	31/03/2010	Não		
São Roque	PREFEITURA M LEI-CRIAÇÃO-CONSELHO-SAÚDE	1/2009	31/03/2010	Não		
São Roque	PREFEITURA M PLANO-MUNICIPAL-AÇÕES ANUAIS-SAUDE	1/2009	31/03/2010	Não		
São Roque	PREFEITURA M Publ. Remuneração Cargos e Empregos Públicos	1/2009	31/03/2010	Sim	Sim	10/02/2010
São Roque	PREFEITURA M LEI-ADIANTAMENTO	1/2009	31/03/2010	Não		
São Roque	PREFEITURA M PPA-INICIAL	1/2010	31/03/2010	Não		
São Roque	PREFEITURA M LDO-INICIAL	1/2010	31/03/2010	Não		
São Roque	PREFEITURA M LOA-INICIAL	1/2010	31/03/2010	Não		
São Roque	PREFEITURA M BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	1/2010	26/03/2010	Não		
São Roque	PREFEITURA M BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	1/2010	26/03/2010	Não		

0027561126/10

Fls. n.º 15



**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

AUD@SI

Documento

Cadastro

Auditoria

Ajuda/Sair

Relatório Gerencial >> Resultado de Análise

Município: São Roque

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Ano de Exercício: 2010

Mês Inicial de Exercício: Janeiro

Mês Final de Exercício: Março

Emissão de Alerta: Sim Não

Exibir Detalhamento: Sim Não

Situação dos Itens de Análise:

Desfavorável
Favorável
Irregular
Prejudicado
Regular

Assunto de Fiscalização:

ANALISE OCP
APLICAÇÃO EM ENSINO
APLICAÇÃO EM SAÚDE
CUMPRIMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FI
CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NAS INSTRUÇÕES I

Conselheiro Relator:

Dr. Antônio Roque Citadini
Dr. Claudio Ferraz de Alvarenga
Dr. Edgard Camargo Rodrigues
Dr. Eduardo Bittencourt Carvalho
Dr. Fulvio Juliao Biazzi

Itens de Análise:



DFs/URs:

01ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
02ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
03ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
04ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
05ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Pesquisar

Nova Pesquisa

Não há registros para o critério informado.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA

Processo: TC-2756/126/2010

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de São Roque

Responsável: Efanu Nolasco Godinho

Assunto: ACESSÓRIO 1 - ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL
(Relatório de fls. 04/05 extraído do Sistema Audesp em 30/03/2010)

Mês/Ano: Janeiro/2010

Relator: Conselheiro Eduardo Bittencourt Carvalho

Instrução: UR-9.1 / DSF-II

Senhor Responsável por Equipe Técnica 9.1,

Trata o feito do Acessório 1, nos termos em que determinam a Ordem de Serviço SDG n° 2/2009 e as Instruções n° 2/2008, para o acompanhamento da gestão fiscal do Órgão/Entidade em epígrafe, cumprindo-nos informar que relativamente ao mês de janeiro/2010, verificamos o regular atendimento do órgão às disposições aplicáveis à espécie (fls.04/05).

Posto isto, sobreste-se o aludido processo para que se proceda, no próximo mês, o acompanhamento da gestão fiscal da Prefeitura ora em evidência.

À Consideração de Vossa Senhoria.
UR-9-1, em 30 de março de 2010.

Laura Bellaguarda de Castro
LAURA BELLAGUARDA DE CASTRO
Auxiliar da Fiscalização Financeira

Ciente e de acordo.

Permaneçam os autos na equipe para prosseguimento da instrução.
UR-9-1, em 30 de março de 2010.

Mauro Guimarães Coam
MAURO GUIMARÃES COAM
Agente da Fiscalização Financeira
Responsável por Equipe Técnica 9.1

RELATÓRIO GERENCIAL - SITUAÇÃO DE ENTREGA

DADOS INFORMADOS:

Município: São Roque
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
 Período Inicial: 2/2010
 Período Final: 3/2010

Relatório extraído do sistema AudeSP 26/4/2010 15h20m

Município	Entidade	Tipo de Documento	Referência	Dt. Prazo de Entrega	Entregue	Entregue no Prazo	Dt. de Entrega
São Roque	PREFEITUR/	BALANCETE-CONSOLIDADO-CONTA-CONTABIL	12/2009	01/02/2010	Sim	Sim	28/01/2010
São Roque	PREFEITUR/	BALANCETE-CONSOLIDADO-CONTA-CORRENTE	12/2009	01/02/2010	Sim	Sim	28/01/2010
São Roque	PREFEITUR/	LOA-LEI-ATUALIZACAO	1/2009		Sim		04/02/2010
São Roque	PREFEITUR/	PARECER-CONSELHO-FUNDEB	12/2009	08/02/2010	Sim	Sim	08/02/2010
São Roque	PREFEITUR/	PARECER-CONSELHO-SAUDE	12/2009	02/02/2010	Sim	Não	04/02/2010
São Roque	PREFEITUR/	ATA-AUDIENCIA-ACOES-SAUDE	12/2009	02/02/2010	Sim	Sim	29/01/2010
São Roque	PREFEITUR/	Publ. RREO - Balanço Orçamentário	12/2009	05/02/2010	Sim	Não	10/02/2010
São Roque	PREFEITUR/	Publ. RREO - Dem. Função / Subfunção	12/2009	05/02/2010	Sim	Não	10/02/2010
São Roque	PREFEITUR/	Publ. RREO - Dem. Apuração RCL	12/2009	05/02/2010	Sim	Não	10/02/2010
São Roque	PREFEITUR/	Publ. RREO - Dem. Receitas e Despesas Previdenciárias	12/2009	05/02/2010	Sim	Não	10/02/2010
São Roque	PREFEITUR/	Publ. RREO - Resultado Nominal	12/2009	05/02/2010	Sim	Não	10/02/2010
São Roque	PREFEITUR/	Publ. RREO - Resultado Primário	12/2009	05/02/2010	Sim	Não	10/02/2010
São Roque	PREFEITUR/	Publ. RREO - Restos a Pagar	12/2009	05/02/2010	Sim	Não	10/02/2010
São Roque	PREFEITUR/	Publ. RREO - Oper. Crédito X Desp. Capital	1/2009	05/02/2010	Sim	Não	10/02/2010
São Roque	PREFEITUR/	Publ. RREO - Projeção Atuarial do RPPS	1/2009	05/02/2010	Sim	Não	10/02/2010
São Roque	PREFEITUR/	Publ. RREO - Aplic. Recursos de Alienação de Ativos	1/2009	05/02/2010	Sim	Não	25/02/2010
São Roque	PREFEITUR/	Publ. RGF - Executivo	12/2009	05/02/2010	Sim	Não	10/02/2010
São Roque	PREFEITUR/	Publ. Aplic. na Manut. e Desenv. do Ensino	12/2009	08/02/2010	Sim	Sim	29/01/2010
São Roque	PREFEITUR/	BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-13-CONTA-CONTABIL	13/2009	01/02/2010	Sim	Não	09/02/2010
São Roque	PREFEITUR/	BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-13-CONTA-CORRENTE	13/2009	01/02/2010	Sim	Não	09/02/2010
São Roque	PREFEITUR/	BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-14-CONTA-CONTABIL	14/2009	10/02/2010	Sim	Não	12/02/2010
São Roque	PREFEITUR/	BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-14-CONTA-CORRENTE	14/2009	10/02/2010	Sim	Não	12/02/2010
São Roque	PREFEITUR/	BALANCETE-CONSOLIDADO-ENCERRAMENTO-13-CONTA-CONTA	13/2009	10/02/2010	Sim	Não	11/02/2010
São Roque	PREFEITUR/	BALANCETE-CONSOLIDADO-ENCERRAMENTO-13-CONTA-CORRE	13/2009	10/02/2010	Sim	Não	11/02/2010
São Roque	PREFEITUR/	BALANCETE-CONSOLIDADO-ENCERRAMENTO-14-CONTA-CONTA	14/2009	22/02/2010	Sim	Não	03/03/2010
São Roque	PREFEITUR/	BALANCETE-CONSOLIDADO-ENCERRAMENTO-14-CONTA-CORRE	14/2009	22/02/2010	Sim	Não	03/03/2010
São Roque	PREFEITUR/	PPA-LEI-INICIAL	1/2010	01/02/2010	Sim	Não	05/02/2010
São Roque	PREFEITUR/	LDO-LEI-INICIAL	1/2010	01/02/2010	Sim	Não	05/02/2010
São Roque	PREFEITUR/	LOA-LEI-INICIAL	1/2010	01/02/2010	Sim	Não	05/02/2010

0027561126110

Fis. n.º 08

São Roque	PREFEITUR/ PPA-INICIAL-ATA-AUDIENCIA-ELABORACAO	1/2010	01/02/2010	Sim	Não	10/02/2010
São Roque	PREFEITUR/ LDO-INICIAL-ATA-AUDIENCIA-ELABORACAO	1/2010	01/02/2010	Sim	Não	10/02/2010
São Roque	PREFEITUR/ LOA-INICIAL-ATA-AUDIENCIA-ELABORACAO	1/2010	01/02/2010	Sim	Não	10/02/2010
São Roque	PREFEITUR/ LOA-LEI-ATUALIZACAO	1/2009		Sim		04/02/2010
São Roque	PREFEITUR/ PLANO-CARREIRA-MAGISTÉRIO	1/2009	31/03/2010	Sim	Não	22/04/2010
São Roque	PREFEITUR/ NORMA-INSTITUIÇÃO-CONSELHO-FUNDEF-FUNDEB	1/2009	31/03/2010	Sim	Não	22/04/2010
São Roque	PREFEITUR/ TERMO-CONVENIO-MUNICIPALIZAÇÃO-ENSINO	1/2009	31/03/2010	Sim	Não	22/04/2010
São Roque	PREFEITUR/ LEI-CRIAÇÃO-FUNDO-SAUDE	1/2009	31/03/2010	Sim	Não	23/04/2010
São Roque	PREFEITUR/ LEI-CRIAÇÃO-CONSELHO-SAUDE	1/2009	31/03/2010	Sim	Não	22/04/2010
São Roque	PREFEITUR/ PLANO-MUNICIPAL-AÇÕES ANUAIS-SAUDE	1/2009	31/03/2010	Sim	Não	26/04/2010
São Roque	PREFEITUR/ Publ. Remuneração Cargos e Empregos Públicos	1/2009	31/03/2010	Sim	Sim	10/02/2010
São Roque	PREFEITUR/ LEI-ADIANTAMENTO	1/2009	31/03/2010	Sim	Não	22/04/2010
São Roque	PREFEITUR/ PPA-INICIAL	1/2010	31/03/2010	Não		
São Roque	PREFEITUR/ LDO-INICIAL	1/2010	31/03/2010	Não		
São Roque	PREFEITUR/ LOA-INICIAL	1/2010	31/03/2010	Não		

0027561126/10

Fis. nº 04



**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

AUD@SI

Documento

Cadastro

Auditoria

Ajuda/Sair

Relatório Gerencial >> Resultado de Análise

Município: São Roque

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Ano de Exercício: 2010

Mês Inicial de Exercício: Fevereiro

Mês Final de Exercício: Março

Emissão de Alerta: Sim Não

Exibir Detalhamento: Sim Não

Situação dos Itens de Análise:

Desfavorável
Favorável
Irregular
Prejudicado
Regular

Assunto de Fiscalização:

ANALISE OCP
APLICAÇÃO EM ENSINO
APLICAÇÃO EM SAÚDE
CUMPRIMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FI
CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NAS INSTRUÇÕES I

Conselheiro Relator:

Dr. Antônio Roque Citadini
Dr. Claudio Ferraz de Alvarenga
Dr. Edgard Camargo Rodrigues
Dr. Eduardo Bittencourt Carvalho
Dr. Fulvio Juliao Biazzi

Itens de Análise:

DFs/URs:

01ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
02ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
03ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
04ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
05ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Pesquisar

Nova Pesquisa

Não há registros para o critério informado.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA

Processo: TC-2756/126/2010

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de São Roque

Responsável: Efanu Nolasco Godinho

Assunto: ACESSÓRIO 1 - ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL
(Relatório de fls. 08/10 extraído do Sistema Audeps em 30/03/2010)

Mês/Ano: Fevereiro/2010

Relator: Conselheiro Eduardo Bittencourt Carvalho

Instrução: UR-9.1 / DSF-II

Senhor Responsável por Equipe Técnica 9.1,

Trata o feito do Acessório 1, nos termos em que determinam a Ordem de Serviço SDG nº 2/2009 e as Instruções nº 2/2008, para o acompanhamento da gestão fiscal do Órgão/Entidade em epígrafe, cumprindo-nos informar que os documentos relacionados no relatório gerencial extraído do sistema Audeps, relativo ao mês de fevereiro (fls. 08/10), foram entregues no prazo, de acordo com as instruções vigentes.

Posto isto, sobreste-se o aludido processo para que se proceda, no próximo mês, o acompanhamento da gestão fiscal da Prefeitura ora em evidência.

À Consideração de Vossa Senhoria.
UR-9-1, em 24 de maio de 2010.

Laura Bellaguarda
LAURA BELLAGUARDA DE CASTRO
Auxiliar da Fiscalização Financeira

Ciente e de acordo.

Permaneçam os autos na equipe para prosseguimento da instrução.
UR-9-1, em 24 de maio de 2010.

Mauro Guimarães Coam
MAURO GUIMARÃES COAM
Agente da Fiscalização Financeira
Responsável por Equipe Técnica 9.1.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA

Processo: TC-2756/126/2010

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de São Roque

Responsável: Efanu Nolasco Godinho

Assunto: ACESSÓRIO 1 - ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

Mês/Ano: Março/2010

Relator: Conselheiro Eduardo Bittencourt Carvalho

Instrução: UR-9.1 / DSF-II

Senhor Responsável por Equipe Técnica 9.1,

Trata o feito do Acessório 1, nos termos em que determinam a Ordem de Serviço SDG nº 2/2009 e as Instruções nº 2/2008, para o acompanhamento da gestão fiscal do Órgão/Entidade em epígrafe, cumprindo-nos informar que o órgão em epígrafe não se encontra listado na relação dos inadimplentes - posição em 21/05/2010 - demonstrando regularidade do órgão perante o AUDESP.

Posto isto, sobreste-se o aludido processo para que se proceda, no próximo mês, o acompanhamento da gestão fiscal da Prefeitura ora em evidência.

À Consideração de Vossa Senhoria.
UR-9-1, em 25 de maio de 2010.

Laura Bellaguarda
LAURA BELLAGUARDA DE CASTRO
Auxiliar da Fiscalização Financeira

Ciente e de acordo.

Permaneçam os autos na equipe para prosseguimento da instrução.
UR-9-1, em 25 de maio de 2010.

Mauro Guimarães Coam
MAURO GUIMARÃES COAM
Agente da Fiscalização Financeira
Responsável por Equipe Técnica 9.1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA

Processo: TC-2756/126/2010

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de São Roque

Responsável: Efanu Nolasco Godinho

Assunto: ACESSÓRIO 1 - ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

Mês/Ano: Abril de 2010

Relator: Conselheiro Eduardo Bittencourt Carvalho

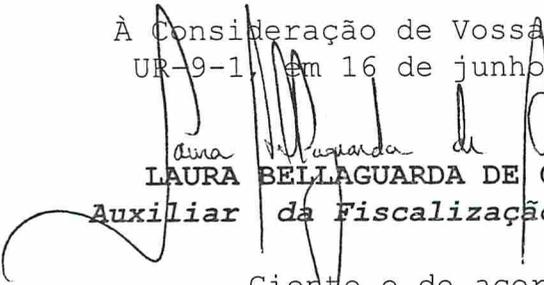
Instrução: UR-9.1 / DSF-II

Senhor Responsável por Equipe Técnica 9.1,

Trata o feito do Acessório 1, nos termos em que determinam a Ordem de Serviço SDG nº 2/2009 e as Instruções nº 2/2008, para o acompanhamento da gestão fiscal do Órgão/Entidade em epígrafe, cumprindo-nos informar que relativamente ao mês de abril de 2010, verificamos o regular atendimento do órgão às disposições aplicáveis à espécie, pois não se encontra listado na relação de inadimplentes - situação de entrega em 14/06/2010.

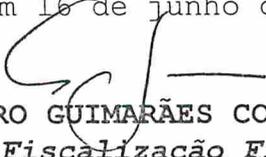
Posto isto, sobreste-se o aludido processo para que se proceda, no próximo mês, o acompanhamento da gestão fiscal da Prefeitura ora em evidência.

À Consideração de Vossa Senhoria.
UR-9-1, em 16 de junho de 2010.


LAURA BELLAGUARDA DE CASTRO
Auxiliar da Fiscalização Financeira

Ciente e de acordo.

Permaneçam os autos na equipe para prosseguimento da instrução.
UR-9-1, em 16 de junho de 2010.


MAURO GUIMARÃES COAM
Agente da Fiscalização Financeira
Responsável por Equipe Técnica 9.1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA

Processo: TC-2756/126/2010

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de São Roque

Responsável: Efanu Nolasco Godinho

Assunto: ACESSÓRIO 1 - ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

Mês/Ano: Maio de 2010

Relator: Conselheiro Eduardo Bittencourt Carvalho

Instrução: UR-9.1 / DSF-II

Senhor Responsável por Equipe Técnica 9.1,

Trata o feito do Acessório 1, nos termos em que determinam a Ordem de Serviço SDG nº 2/2009 e as Instruções nº 2/2008, para o acompanhamento da gestão fiscal do Órgão/Entidade em epígrafe, cumprindo-nos informar que relativamente ao mês de maio de 2010, verificamos o regular atendimento do órgão às disposições aplicáveis à espécie, pois não se encontra listado na relação de inadimplentes - situação de entrega em 15/07/2010.

Posto isto, sobreste-se o aludido processo para que se proceda, no próximo mês, o acompanhamento da gestão fiscal da Prefeitura ora em evidência.

À Consideração de Vossa Senhoria.
UR-9-1, em 16 de julho de 2010.

Laura Maguinda de Castro
LAURA BELLAGUARDA DE CASTRO
Auxiliar da Fiscalização Financeira

Ciente e de acordo.

Permaneçam os autos na equipe para prosseguimento da instrução.
UR-9-1, em 16 de julho de 2010.

Mauro Guimarães Coam
MAURO GUIMARÃES COAM
Agente da Fiscalização Financeira
Responsável por Equipe Técnica 9.1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA

Processo: TC-2756/126/2010

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de São Roque

Responsável: Efanu Nolasco Godinho

Assunto: ACESSÓRIO 1 - ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

Mês/Ano: Junho de 2010

Relator: Conselheiro Eduardo Bittencourt Carvalho

Instrução: UR-9.1 / DSF-II

Senhor Responsável por Equipe Técnica 9.1,

Trata o feito do Acessório 1, nos termos em que determinam a Ordem de Serviço SDG nº 2/2009 e as Instruções nº 2/2008, para o acompanhamento da gestão fiscal da Prefeitura Municipal de São Roque, cumprindo-nos informar que relativamente ao mês de junho de 2010, verificamos o regular atendimento do órgão às disposições aplicáveis à espécie, pois não se encontra listado na relação de inadimplentes - situação de entrega em 09/08/2010.

Posto isto, sobreste-se o aludido processo para que se proceda, no próximo mês, o acompanhamento da gestão fiscal da Prefeitura ora em evidência.

À Consideração de Vossa Senhoria.

UR-9-1, em 10 de agosto de 2010.

Laura Bellaguarda de Castro
LAURA BELLAGUARDA DE CASTRO
Auxiliar da Fiscalização Financeira

Ciente e de acordo.

Permaneçam os autos na equipe para prosseguimento da instrução.

UR-9-1, em 10 de agosto de 2010.

Daniel Lobo Ferraz de Anrade
DANIEL LOBO FERRAZ DE ANRADE
Agente da Fiscalização Financeira
Respondendo por Equipe Técnica 9.1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA

Processo: TC-2756/126/2010

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de São Roque

Responsável: Efanu Nolasco Godinho

Assunto: ACESSÓRIO 1 - ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

Mês/Ano: Julho/2010 a Outubro/2010

Relator: Conselheiro Eduardo Bittencourt Carvalho

Instrução: UR-9.1 / DSF-II

Senhor Responsável por Equipe Técnica 9.1,

Trata o feito do Acessório 1, nos termos em que determinam a Ordem de Serviço SDG nº 2/2009 e as Instruções nº 2/2008, para o acompanhamento da gestão fiscal da Prefeitura Municipal de São Roque, cumprindo-nos informar que relativamente aos meses de julho a outubro de 2010, verificamos o regular atendimento do órgão às disposições aplicáveis à espécie, pois não se encontra listado na relação de inadimplentes - situação de entrega em 06/12/2010.

Posto isto, sobreste-se o aludido processo para que se proceda, no próximo mês, o acompanhamento da gestão fiscal da Prefeitura ora em evidência.

À Consideração de Vossa Senhoria.
UR-9-1, em 07 de dezembro de 2010.

Laura Bellaguarda de Castro
LAURA BELLAGUARDA DE CASTRO
Auxiliar da Fiscalização Financeira

Ciente e de acordo.

Permaneçam os autos na equipe para prosseguimento da instrução.
UR-9-1, em 07 de dezembro de 2010.

Daniel Lobo Ferraz de Anrade
DANIEL LOBO FERRAZ DE ANRADE
Agente da Fiscalização Financeira
Respondendo por Equipe Técnica 9.1



TC-2756/126/10

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA -UR.9

PROCESSO : TC-2756/126/10
ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de São Roque
RESPONSÁVEL : Efanu Nolasco Godinho
ASSUNTO : Acessório 1 - Acompanhamento da Gestão Fiscal
PERÍODO : **Novembro/2010**
RELATOR : Conselheiro Eduardo Bittencourt Carvalho
INSTRUÇÃO : UR-9.1 - DSF-II

Trata o feito do Acessório 1, nos termos em que determinam a Ordem de Serviço SDG 02/2009 e as Instruções 02/2008, para o acompanhamento da gestão fiscal da Prefeitura Municipal de São Roque, cumprindo-nos informar que, relativamente ao mês de novembro de 2010, verificamos o regular atendimento do órgão às disposições aplicáveis à espécie, pois este não se encontra listado na relação de inadimplentes - posição em 27/01/2011.

Posto isto, sobreste-se o aludido processo para que se proceda, no próximo mês, o acompanhamento da gestão fiscal do órgão em epígrafe, permanecendo os autos na equipe para prosseguimento da instrução.

UR-9.1 - Sorocaba, 28 de janeiro de 2011.

DANIEL LOBO FERRAZ DE ANDRADE
Respondendo por Equipe Técnica - U.R.-9.1



TC-2756/126/10

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA - UR 9

18

PROCESSO : TC-2756/126/10
ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de São Roque
RESPONSÁVEL : Efanu Nolasco Godinho
ASSUNTO : Acessório 1 - Acompanhamento da Gestão Fiscal
PERÍODO : **Dezembro/2010**
RELATOR : Conselheiro Eduardo Bittencourt Carvalho
INSTRUÇÃO : UR-9.1 - DSF-II

Trata o feito do Acessório 1, nos termos em que determinam a Ordem de Serviço SDG 02/2009 e as Instruções 02/2008, para o acompanhamento da gestão fiscal da Prefeitura Municipal de São Roque, cumprindo-nos informar que, relativamente ao mês de dezembro de 2010, verificamos o regular atendimento do órgão às disposições aplicáveis à espécie, pois este não se encontra listado na relação de inadimplentes - posição em 5/4/2011.

Posto isto, sobreste-se o aludido processo, em razão do encerramento do exercício, para que a auditoria proceda ao exame de validação das informações prestadas pela origem, inclusive eventuais ausências e pendências identificadas no decorrer do exercício, quando da inspeção "in loco" do órgão em referência a ser efetuada, oportunamente, pela fiscalização.

UR-9.1 - Sorocaba, 14 de abril de 2011

Francisco José Mendes Rossi
Agente da Fiscalização Financeira

Ciente e de acordo. Permaneçam os autos na equipe para prosseguimento da instrução.

UR-9.1 - Sorocaba, 14 de abril de 2011

Mauro Guimarães Coam
Responsável por Equipe Técnica

DADOS INFORMADOS:

Município: São Roque
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
 Período: 12/2010 à 12/2010

Município	Entidade	Período	Assunto de Fiscalização	Item de Análise	Conselheiro	Área	Resultado
São Roque	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE	Dezembro	ANALISE OCP	ANALISE OCP	Dr. Eduardo Bittencourt Carvalho	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA	Desfavorável
São Roque	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE	Dezembro	ENSINO	AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores	Dr. Eduardo Bittencourt Carvalho	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA	Regular
São Roque	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE	Dezembro	ENSINO	AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEF	Dr. Eduardo Bittencourt Carvalho	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA	Regular
São Roque	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE	Dezembro	ENSINO	AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada	Dr. Eduardo Bittencourt Carvalho	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA	Regular
São Roque	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE	Dezembro	ENSINO	AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino	Dr. Eduardo Bittencourt Carvalho	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA	Favorável
São Roque	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE	Dezembro	LRF	GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)	Dr. Eduardo Bittencourt Carvalho	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA	Favorável
São Roque	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE	Dezembro	LRF	GF31 - Análise de Concessão de Garantias	Dr. Eduardo Bittencourt Carvalho	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA	Favorável
São Roque	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE	Dezembro	LRF	GF32 - Análise da Aplicação de Recursos decorrentes da Alienação de Ativos	Dr. Eduardo Bittencourt Carvalho	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA	Prejudicado
São Roque	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE	Dezembro	LRF	GF38 - Operações de Crédito X Despesas de Capital (regra de Ouro)	Dr. Eduardo Bittencourt Carvalho	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA	Prejudicado
São Roque	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE	Dezembro	LRF	GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias	Dr. Eduardo Bittencourt Carvalho	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA	Favorável
São Roque	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE	Dezembro	LRF	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Dr. Eduardo Bittencourt Carvalho	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA	Irregular
São Roque	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE	Dezembro	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)	Dr. Eduardo Bittencourt Carvalho	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA	Favorável
São Roque	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE	Dezembro	LRF	GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)	Dr. Eduardo Bittencourt Carvalho	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA	Favorável
São Roque	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE	Dezembro	LRF	GF24 - Análise do Resultado Nominal - Resultado Realizado X Meta da LDO	Dr. Eduardo Bittencourt Carvalho	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA	Desfavorável
São Roque	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE	Dezembro	LRF	GF26 - Análise dos Reslto a Pagar - Movimentação até o Bimestre	Dr. Eduardo Bittencourt Carvalho	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA	Desfavorável
São Roque	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE	Dezembro	LRF	GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO	Dr. Eduardo Bittencourt Carvalho	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA	Irregular
São Roque	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE	Dezembro	ENSINO	AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEF na remuneração do Magistério	Dr. Eduardo Bittencourt Carvalho	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA	Regular
São Roque	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE	Dezembro	SAÚDE	AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada	Dr. Eduardo Bittencourt Carvalho	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA	Favorável
São Roque	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE	Dezembro	LRF	GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)	Dr. Eduardo Bittencourt Carvalho	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA	Prejudicado
São Roque	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE	Dezembro	LRF	GF28 - Dívida Consolidada	Dr. Eduardo Bittencourt Carvalho	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA	Favorável
São Roque	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE	Dezembro	LRF	GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário	Dr. Eduardo Bittencourt Carvalho	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA	Favorável
São Roque	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE	Dezembro	SAÚDE	AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde	Dr. Eduardo Bittencourt Carvalho	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA	Favorável
São Roque	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE	Dezembro	LRF	GF27 - Despesas com Pessoal	Dr. Eduardo Bittencourt Carvalho	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA	Favorável
São Roque	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE	Dezembro	ENSINO	AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)	Dr. Eduardo Bittencourt Carvalho	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA	Regular
São Roque	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE	Dezembro	BALANÇO FINANCEIRO	SALDO DO EXERCÍCIO X SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Dr. Eduardo Bittencourt Carvalho	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA	Favorável
São Roque	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE	Dezembro	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA - DADOS CONSOLIDADOS	Dr. Eduardo Bittencourt Carvalho	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA	Favorável
São Roque	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE	Dezembro	APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS	SAÚDE	Dr. Eduardo Bittencourt Carvalho	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA	Favorável
São Roque	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE	Dezembro	BALANÇO PATRIMONIAL - ÍNDICES ECONÔMICOS FINANCEIROS	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA - DISPONÍVEL/PASSIVO CIRCULANTE	Dr. Eduardo Bittencourt Carvalho	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA	Favorável
São Roque	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE	Dezembro	APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS	ENSINO	Dr. Eduardo Bittencourt Carvalho	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA	Favorável
São Roque	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE	Dezembro	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	Dr. Eduardo Bittencourt Carvalho	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA	Desfavorável
São Roque	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE	Dezembro	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	Dr. Eduardo Bittencourt Carvalho	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA	Favorável
São Roque	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE	Dezembro	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	ANÁLISE DO RESULTADO PATRIMONIAL	Dr. Eduardo Bittencourt Carvalho	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA	Favorável
São Roque	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE	Dezembro	BALANÇO PATRIMONIAL - ÍNDICES ECONÔMICOS FINANCEIROS	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	Dr. Eduardo Bittencourt Carvalho	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA	Favorável
São Roque	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE	Dezembro	BALANÇO PATRIMONIAL - ÍNDICES ECONÔMICOS FINANCEIROS	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	Dr. Eduardo Bittencourt Carvalho	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA	Favorável
São Roque	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE	Dezembro	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	RESULTADO GERAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DADOS CONSOLIDADOS	Dr. Eduardo Bittencourt Carvalho	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA	Favorável
São Roque	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE	Dezembro	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	RESULTADO GERAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Dr. Eduardo Bittencourt Carvalho	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA	Desfavorável
São Roque	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE	Dezembro	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - DADOS CONSOLIDADOS	Dr. Eduardo Bittencourt Carvalho	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA	Favorável
São Roque	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE	Dezembro	BALANÇO PATRIMONIAL - ÍNDICES ECONÔMICOS FINANCEIROS	FIDEDIGNIDADE DOS DADOS CONTÁBEIS - BALANÇO PATRIMONIAL	Dr. Eduardo Bittencourt Carvalho	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA	Favorável
São Roque	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE	Dezembro	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	FIDEDIGNIDADE DOS DADOS CONTÁBEIS - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Dr. Eduardo Bittencourt Carvalho	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA	Favorável
São Roque	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE	Dezembro	BALANÇO FINANCEIRO	FIDEDIGNIDADE DOS DADOS CONTÁBEIS - BALANÇO FINANCEIRO	Dr. Eduardo Bittencourt Carvalho	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA	Desfavorável
São Roque	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE	Dezembro	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	FIDEDIGNIDADE DOS DADOS CONTÁBEIS - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Dr. Eduardo Bittencourt Carvalho	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA	Favorável

2756126110



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 2756/126/10
Poder EXECUTIVO
Município São Roque
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
Período 12/2010
Conselheiro Relator Dr. Eduardo Bittencourt Carvalho
Unidade Fiscalizadora UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
BALANCETE CONSOLIDADO CONTA CONTABIL	12	2010
BALANCETE CONSOLIDADO CONTA CORRENTE	12	2010
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	12	2010
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	12	2010
CADASTRO PLANEJAMENTO ATUALIZADO 2010	12	2010
LDO ATUALIZADA 2010	12	2010
LOA ATUALIZADA 2010	12	2010
PARECER CONSELHO FUNDEB	12	2010
PPA ATUALIZADO 2010	12	2010
Publ. RGF Executivo	12	2010
Publ. RREO Balanço Orçamentário	12	2010
Publ. RREO Dem. Apuração RCL	12	2010
Publ. RREO Dem. Função / Subfunção	12	2010

Validade desconhecida

Digitally signed by Thawte Freeman Member
 Date: 2011.05.21 14:38:27 BRT
 Reason: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
 Location: São Paulo



Publ. RREO Dem. Receitas e Despesas Previdenciárias	12	2010
Publ. RREO Restos a Pagar	12	2010
Publ. RREO Resultado Nominal	12	2010
Publ. RREO Resultado Primário	12	2010
BALANCETE CONSOLIDADO ENCERRAMENTO 13 CONTA CONTABIL	13	2010
BALANCETE CONSOLIDADO ENCERRAMENTO 13 CONTA CORRENTE	13	2010
BALANCETE ISOLADO ENCERRAMENTO 13 CONTA CONTABIL	13	2010
BALANCETE ISOLADO ENCERRAMENTO 13 CONTA CORRENTE	13	2010
BALANCETE CONSOLIDADO ENCERRAMENTO 14 CONTA CONTABIL	14	2010
BALANCETE CONSOLIDADO ENCERRAMENTO 14 CONTA CORRENTE	14	2010
BALANCETE ISOLADO ENCERRAMENTO 14 CONTA CONTABIL	14	2010
BALANCETE ISOLADO ENCERRAMENTO 14 CONTA CORRENTE	14	2010

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada até o Bimestre	R\$ 145.423.600,00	
Realização acumulada até o Bimestre	R\$ 148.198.848,03	
Variação	R\$ 2.775.248,03	1,9084%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas até o Bimestres:	R\$ 148.198.848,03	
Despesas Liquidadas até o Bimestre	R\$ 139.744.021,08	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 8.454.826,95	5,7051%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -20.609.220,26	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ -1.454.500,00	
Diferença	R\$ -19.154.720,26	92,9425%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada foi inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.

Pelo exposto, caberá à Auditoria observar a ocorrência de eventuais alertas efetuados, sem as devidas medidas de ajustes, consignando a ocorrência em item próprio do relatório das contas anuais.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

Receita Previdenciária Realizada até o Bimestre	R\$ 18.736.837,84	
Receita Previdenciária Prevista até o Bimestre	R\$ 11.430.000,00	
Diferença	R\$ 7.306.837,84	38,9972%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

Saldo Final do Bimestre	R\$ 92.976.181,68	
Saldo Inicial do Exercício	R\$ 79.575.965,03	
Diferença	R\$ 13.400.216,65	16,8395%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

2.6 - GF24 - Análise do Resultado Nominal - Resultado Realizado X Meta da LDO

Resultado Nominal Realizado no Exercício	R\$ -18.332.962,57	
Resultado Nominal Previsto no Anexo de Metas	R\$ 0,00	
Diferença	R\$ -18.332.962,57	100,0000%

Diante dos dados acima, verifica-se que o Resultado apurado no exercício demonstrou uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da pretensão estabelecida no Anexo de Metas da LDO, cabendo à auditoria examinar as causas (como queda de arrecadação sem as devidas adequações de contingenciamento de dotações, despesas acima das metas fixadas, aumento do endividamento de longo prazo, redução das disponibilidades por pagamentos de dívidas de curto

prazo ou de despesas extraorçamentárias, etc).

27567126110

23
7

2.7 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Bimestre

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE	R\$ 1.021.941,62	R\$ 11.690.906,45
FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL	R\$ 852,66	R\$ 2.059,56

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE	R\$ 0,00	R\$ 10.023.292,87	R\$ 386.115,71
FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 2.059,46	R\$ 0,10

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE	R\$ -9.001.351,25	R\$ 11.304.790,74	R\$ 12.707.762,93
FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL	R\$ -1.206,80	R\$ 2.059,46	R\$ 2.911,05

Diante das baixas ocorridas aquém do parâmetro que indique a redução integral no exercício em exame, deve o órgão ser alertado, para a adoção dos ajustes necessários.

2.8 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
12/2009	R\$ 36.266.527,47	R\$ 123.389.839,08	29,3918%	54,0000%
4/2010	R\$ 39.537.962,73	R\$ 128.012.948,60	30,8859%	54,0000%
8/2010	R\$ 40.873.966,84	R\$ 136.392.994,64	29,9678%	54,0000%
12/2010	R\$ 42.078.455,86	R\$ 141.440.378,37	29,7500%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.9 - GF28 - Dívida Consolidada

--	--	--	--	--

Período	RCL	DCL	% Dívida
12/2010	R\$ 141.440.378,37	R\$ -115.314.253,28	-81,5285%
8/2010	R\$ 136.392.994,64	R\$ -113.964.259,88	-83,5558%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.10 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

RCL	R\$ 141.440.378,37	
Operações de Crédito (exceto ARO)	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal:	R\$ 22.630.460,53	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.11 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

2.12 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

RCL	R\$ 141.440.378,37	
Concessões de Garantias	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal	R\$ 31.116.883,24	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.13 - GF32 - Análise da Aplicação de Recursos decorrentes da Alienação de Ativos

De acordo com o Demonstrativo de Aplicação de Recursos Decorrentes da Alienação de Ativos e Relatório Resumido da Execução Orçamentária, não ocorreram quaisquer receitas derivadas de

alienações de bens e direitos que integram o patrimônio público, ficando prejudicada a análise quanto à vedação de sua aplicação em despesas correntes, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar 101/00, cabendo à auditoria, no entanto, sua confirmação in loco, apontando eventuais irregularidades no relatório das contas anuais.

25

2.14 - GF38 - Operações de Crédito X Despesas de Capital (regra de Ouro)

Análise deste item encontra-se prejudicada, em vista da não realização de Operações de Crédito, cabendo à auditoria a sua confirmação loco, apontando eventuais irregularidades no relatório das contas anuais.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 69.750.100,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 18.956.270,80
Índice Apurado	27,1774%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 74.786.754,27	
Despesa Empenhada	R\$ 19.172.995,48	25,6369%
Despesa Liquidada	R\$ 19.172.995,48	25,6369%
Despesa Paga	R\$ 18.014.419,56	24,0877%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

--	--	--

27561126110

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ 27.850.217,41	R\$ 35.784.768,11	R\$ 34.001.024,72	95,0154%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município atendeu ao §2º do art. 21 da Lei 11.494/07.

3.4 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ 27.850.217,41	R\$ 35.784.768,11	R\$ 23.239.032,60	64,9411%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município atendeu ao art. 22 da Lei 11.494/07.

3.5 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ -5.344.237,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -5.344.237,45

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 9.014.940,36	R\$ 21.073.345,14	233,7602%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 69.580.100,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 14.922.951,70
Índice Apurado	21,4472%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 74.627.947,11	
Despesa Empenhada	R\$ 14.799.798,60	19,8314%
Despesa Liquidada	R\$ 14.799.798,60	19,8314%
Despesa Paga	R\$ 14.536.998,79	19,4793%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

5 - Assunto de Fiscalização: ANALISE OCP

5.1 - ANALISE OCP

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão não observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, devendo ser alertado para fins de conhecimento das situações que ensejaram a quebra da ordem cronológica de pagamentos e apresentação das prévias justificativas e suas publicações, dos casos de relevantes razões de interesse público, em face do disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, com alterações posteriores.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 21/05/2011
 Hora da Geração: 14:38:27



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA -UR.9

PROCESSO : TC-2756/126/10
ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de São Roque
ASSUNTO : Acessório 1 - Acompanhamento da Gestão Fiscal
PERÍODO : 2010
RELATOR : Conselheiro Eduardo Bittencourt Carvalho

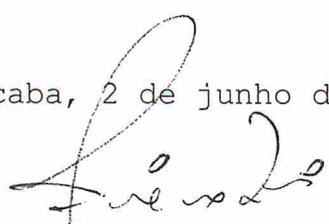
Sr. Responsável por Equipe Técnica UR 9.1,

Trata-se o presente processo do Acessório 1, autuado para o acompanhamento da gestão fiscal, sendo que no controle simultâneo, foram constatadas irregularidades envolvendo a entrega intempestiva de documentos ao sistema Audesp (fls. 20-21).

Cumpre dizer, ademais, que esta matéria, assim como as envolvendo as despesas efetuadas frente à Lei de Responsabilidade Fiscal, Ensino, Saúde e a Ordem Cronológica de Pagamentos foi tratada no TC-2756/026/10, devendo este Acessório acompanhar o relatório principal até decisão final deste E. Tribunal de Contas.

À consideração de Vossa Senhoria.

UR 9.1 - Sorocaba, 2 de junho de 2011


Francisco José Mendes Rossi
Agente da Fiscalização Financeira



29
C

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA - UR.9

Processo: TC-2756/126/10 (acompanha o TC-2756/026/10)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Responsável: SR. EFANEU NOLASCO GODINHO - PREFEITO

Assunto: ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL - ACESSÓRIO 1

Exercício: 2010

Relator: CONSELHEIRO EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO

Instrução: UR-9 - SOROCABA / DSF-I

Senhor Diretor Técnico de Divisão da UR-9-Sorocaba,

Ratificando a informação ofertada pela *Fiscalização*, e constatando que as ocorrências envolvendo o *Acompanhamento da Gestão Fiscal* foram tratadas em itens próprios do relatório de contas do órgão epigrafado, relativo ao citado exercício (2010), remetemos o presente à consideração de Vossa Senhoria, propondo que o presente acompanhe o feito principal até decisão final deste E. Tribunal.

U.R.-9.1, Sorocaba, em 10 de junho de 2011


MAURO GUIMARÃES COAM

Agente da Fiscalização Financeira
Responsável por Equipe Técnica - UR-9.1

Vistos (...)

Tendo em conta a manifestação da fiscalização, remeta-se o processo em tela na forma proposta.

U.R.-9.1, Sorocaba, em 10 de junho de 2011


JOSÉ MARCIO FERREIRA

Diretor Técnico de Divisão
Unidade Regional de Sorocaba - UR-9